

ANEXO 6 – REGIME DE ATIVIDADES

CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES CONFORME NÍVEL DE IMPACTO

	ATIVIDADES NÃO IMPACTANTES	IMPACTO LOCAL	IMPACTO 1	IMPACTO 2
<b>RESIDENCIAL</b>	Habitações unifamiliares. Habitações multifamiliares: • Número de economias igual ou menor do que 2.	Habitações multifamiliares: • Número de economias superior a 2.		
<b>COMÉRCIO VAREJISTA/ SERVIÇOS</b>	<b>Máximo 50m<sup>2</sup></b> de área total construída, que <b>não apresente</b> as seguintes características: • Fumaça (tais como os que têm forno à lenha); • Carga e descarga diária através de caminhões; • Horário de funcionamento noturno; • Produzam ruído inconveniente à atividade residencial; • Manipulação de produtos químicos como resinas, e/ou; • Outros tipos de impactos semelhantes.	Área total construída <b>maior do que 50m<sup>2</sup> e menor ou igual a 250m<sup>2</sup></b> , que <b>não apresente</b> as características abaixo, ou <b>máximo 50m<sup>2</sup></b> de área total construída, que <b>apresente</b> as seguintes características: • Fumaça (tais como os que têm forno à lenha); • Carga e descarga diária através de caminhões; • Horário de funcionamento noturno; • Produzam ruído inconveniente à atividade residencial; • Manipulação de produtos químicos como resinas, e/ou; • Outros tipos de impactos semelhantes.	Área total construída <b>maior do que 250m<sup>2</sup></b> , que <b>não apresente</b> as características abaixo, ou área total construída <b>maior do que 50m<sup>2</sup> e menor ou igual a 250m<sup>2</sup></b> , que <b>apresente</b> as seguintes características: • Fumaça (tais como os que têm forno à lenha); • Carga e descarga diária através de caminhões; • Horário de funcionamento noturno; • Produzam ruído inconveniente à atividade residencial; • Manipulação de produtos químicos como resinas, e/ou; • Outros tipos de impactos semelhantes.	Área total construída <b>maior do que 250m<sup>2</sup></b> apresentando: • Fumaça (tais como os que têm forno à lenha); • Carga e descarga diária através de caminhões; • Horário de funcionamento noturno; • Produzam ruído inconveniente à atividade residencial; • Manipulação de produtos químicos como resinas, e/ou; • Outros tipos de impactos semelhantes.
<b>COMÉRCIO ATACADISTA</b>			<b>Máximo 500m<sup>2</sup></b> de área total construída.	Área total construída <b>maior do que 500m<sup>2</sup></b> .
<b>INDUSTRIAL</b>		<b>Máximo 300m<sup>2</sup></b> . <b>Potencial poluidor baixo</b> , segundo a classificação da legislação ambiental vigente.	Área total construída <b>maior do que 300m<sup>2</sup> e menor ou igual a 750m<sup>2</sup></b> . <b>Potencial poluidor médio</b> , segundo a classificação da legislação ambiental vigente.	Área total construída <b>maior do que 750m<sup>2</sup></b> . <b>Potencial poluidor alto</b> , segundo a classificação da legislação ambiental vigente.

<b>OUTROS</b>	Obra civil genérica que tenha no <b>máximo 250m<sup>2</sup></b> de área total construída.	Obra civil genérica que tenha área total construída <b>maior do que 250m<sup>2</sup> e menor ou igual a 500m<sup>2</sup></b> .	Obra civil genérica com área total construída <b>maior do que 500m<sup>2</sup> e menor ou igual a 1000m<sup>2</sup></b> .	Obra civil genérica com área total construída <b>maior do que 1000m<sup>2</sup></b> .  Garagens ou estacionamentos de <b>veículos coletivos ou de carga para 10 veículos ou mais</b> .
		Comércio ou revenda de botijões de gás com <b>estoque máximo de 100 botijões</b> .  Postos de abastecimento.	Comércio ou revenda de botijões de gás com <b>estoque maior do que 100 botijões</b> .  Garagens ou estacionamentos de <b>veículos coletivos ou de carga para mais de 2 veículos e menos de 10 veículos</b> .	

#### CATEGORIAS DE ATIVIDADES PROIBIDAS POR ZONA DE USO

	ATIVIDADES NÃO IMPACTANTES	IMPACTO LOCAL	IMPACTO 1	IMPACTO 2
<b>ZONA CONSOLIDADA</b>			<b>X*</b>	<b>X</b>
<b>ZONA EM ESTRUTURAÇÃO</b>				<b>X*</b>
<b>ZONA DE OCUPAÇÃO FUTURA</b>			<b>X*</b>	<b>X</b>
<b>ZONA RESTRITA</b>		<b>X*</b>	<b>X</b>	<b>X</b>
<b>ZONA DE DESENVOLVIMENTO</b>	LOTEAMENTOS RESIDENCIAIS			

\*Permitido desde que apresente Estudo de Viabilidade Urbanística.